



DECRETO N.º 179/2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei do Saneamento Básico, regulamentada pela Lei Federal nº14.026, de 15 de julho de 2020,

Considerando, a Resolução nº 10/2020-AGEPAR, que estabelece procedimentos que deverão ser cumpridos pelo Município para utilização dos recursos provenientes do Fundo de Saneamento Básico e do Meio Ambiente;

Considerando, a Lei Municipal nº 2449/2025, de 4 de novembro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, que será composto por um membro titular e seu respectivo suplente, com a seguinte composição:

ENTIDADE	DESIGNADOS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Jaqueline Maria Girelli Bizon
	Suplente: Patrícia de Lima Ramos
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular: Elizeu Rodrigo Matte
	Suplente: Roberto Willian Damiani
Secretaria Municipal de Assistência Social e Pessoa Idosa	Titular: Maria Celoi Ranghetti Quadri
	Suplente: Djeniffer Mariana Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura	Titular: Renan Marcel Schmitt
	Suplente: Alessandra Avila Vieira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular: Ana Caroline P. Ribeiro
	Suplente: Júlio César Baccin
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR	Titular: Stela Silva Dutra
	Suplente: Marina Ransolin Rodrigues
SANEPAR	Titular: João Vieira da Silva
	Suplente: Fernando Godinho
Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/Legislativo	Titular: Erasmo Leiva Szelemei
	Suplente: José Donizete de Moraes
Sindicato dos Servidores Públicos	Titular: Kelly Cristina Vieira
	Suplente: Adriane Pereira Schimidt
Associação dos Servidores Públicos	Titular: Bruna da Cruz Refatti
	Suplente: Ellen Raiane dos Santos



ART. 2º. De acordo com o art.14, da Lei Municipal 2449/2025, de 4 de novembro de 2025, o Conselho elegerá dentre seu Pares, a sua Diretora.

ART. 3º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução por uma única vez.

ART. 4º. Após empossada a Diretoria, será elaborado o regimento interno que será aprovado por ato do Prefeito Municipal

ART. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Paço Municipal
Em, 11 de novembro de 2025



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal